

# **PARECER N° , DE 2015**

SF/15497.08402-14

Da MESA, sobre o Requerimento nº 544, de 2015, da Senadora LÚCIA VÂNIA, que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social a respeito do impacto da exclusão do “menor sob guarda” do rol de beneficiários de pensão do servidor público.

**RELATOR: Senadora ÂNGELA PORTELA**

## **I – RELATÓRIO**

A Senadora Lúcia Vânia, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 544, de 2015, pelo qual requer, do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, informações a respeito do impacto da exclusão do “menor sob guarda” do rol de beneficiários de pensão do servidor público.

Na justificação, a Senadora Lúcia Vânia relata que, com a edição da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, retirou-se a possibilidade, para fins de concessão de pensão previdenciária, da equiparação do menor sob guarda ao filho de servidor, fato este que impacta a vida de várias famílias.

Em razão disso, solicita as seguintes informações:

- 1) *o número de pessoas atingidas;*
- 2) *a estimativa da repercussão financeira da medida nas contas da Previdência Social;*

3) a situação dos beneficiários que já estavam recebendo a pensão; e

4) a faixa de renda das pessoas majoritariamente atingidas pela modificação.

## II – ANÁLISE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Ademais, o Requerimento nº 544, de 2015, atende ao disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro a quem se dirige.

## III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 544, de 2015.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

, Relatora

SF/15497.08402-14  
|||||